



SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS
E ORDENS AUTÁRQUICOS DAS PROFISSÕES
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicos do Estado da Bahia - SINSERCON-BA repudia totalmente a conduta e a atitude dos Conselhos que não disponibilizaram a folga para os Servidores, referente ao feriado do Dia do Servidor Público, no último dia 28.10.2019, a exemplo do Conselho Regional de Administração do Estado da Bahia - CRA-BA, do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF 13/BA e do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Bahia - CRTR-08.

A medida foi imposta de forma unilateral, apesar deste Sindicato ter enviado comunicação através do Ofício Circular n.º 05/2019, datado de 07 de Outubro de 2019, em que solicitava a liberação dos respectivos Servidores, ao tempo em que ressaltava o caráter habitual desta data, que também se celebra e reconhece o nobre labor desenvolvido por toda a categoria no Estado.

Não bastasse a adoção dessa conduta afrontosa, o Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF 13/BA suspendeu dois Servidores com a justificativa de terem se atrasado para o início da jornada diária do dia 28.10.2019.

A Direção deste Sindicato reafirma sua posição contrária a condução dos Conselhos em não reconhecer e estender o feriado do Servidor Público aos seus Servidores, bem como condena incondicionalmente a atrocidade imposta pela Direção do CREF 13/BA.

Empreenderemos esforços para adoção de todas as medidas cabíveis ao nosso alcance para a defesa dos colegas prejudicados, e ratificamos que não iremos tolerar comportamentos e atitudes que ferem princípios coletivos e individuais da relação de trabalho, principalmente comportamentos e atitudes de desrespeito, constrangimento e intimidação de qualquer associado ou colega da categoria.

Salvador, 29 de outubro de 2019

DIRETORIA SINSERCON-BA

Diogo Silva de Oliveira
PRESIDENTE